



**Portaria nº. 400/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, ao disposto no **art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB, c/c Lei Federal 10887/2004**, e ainda, considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes do processo n.º 2964/2017,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora ROSA MARIA GIRAUD, Merendeira, matrícula n.º. 04.06.2453, a partir de 30 de setembro de 2017, com proventos fixados pelas seguintes parcelas:

- Proventos de Aposentadoria .....R\$ 439,60;
- Complemento Constitucional.....R\$ 497,40;
  
- Total.....R\$ 937,00  
(novecentos e trinta e sete reais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 14 de novembro de 2017.

  
**Eliésio Peres da Silva**  
- Prefeito Municipal -

Publicado em 15/11/2017  
Jornal O Popular  
Páginas 04